

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

ILASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVIL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-827 CT | AS / MM|RJ2|RC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
ANEXO I - INFORMAÇÕES RELEVANTES E VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	6
ANEXO II - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	7
II.1. ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL	7
II.1.1. EVOLUÇÃO DO ATIVO.....	8
II.1.2. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	9
II.1.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	11
II.1.4. EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO.....	11
II.2. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	12
II.3. ANÁLISE POR MEIO DE ÍNDICES, INDICADORES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS	12
II.4. EVOLUÇÃO MENSAL DE COLABORADORES.....	13
ANEXO III - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14
III.1. DA FORMA DE PAGAMENTO HOMOLOGADA	14
III.2. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14
ANEXO IV - RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS	15
ANEXO V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	16
ANEXO VI – CRONOGRAMA PROCESSUAL	17
ANEXO VII - DA CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19/08/2020	18
GLOSSÁRIO.....	19

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16/09/2016. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, no dia 13/06/2018 e homologado em 07/09/2018.

Está previsto no PRJ que os pagamentos da Classe III seriam efetuados em 20 parcelas anuais e iguais, enquanto para a Classe IV seriam em um único pagamento no valor total dos créditos no 12º (décimo segundo) mês, a contar da homologação do Plano.

Para a geração de recursos e liquidação das obrigações, a Recuperanda havia oferecido a alienação do imóvel de seu sócio. Contudo, houve desistência do pedido, diante da tentativa de tomar empréstimo familiar. Para tanto, a devedora requereu, às fls. 4.045, o prazo de 60 (sessenta dias), o qual fora deferido às fls. 4.072, com respetiva suspensão do processo.

Com relação aos resultados, no exercício de 2022, a empresa apurou receitas suficientes para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletidas no resultado líquido positivo de R\$ 423 mil.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-827 CT | AS / MM|RJ2|RC

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2.023.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA**, com sede à Rua Francisco Santos, 05 – Cidade Aracília – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 01.703.103/0001-80 foi fundada em 13/03/1998 e tem por objeto social a fabricação de alimentos para animais.

O quadro societário é constituído da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Participação	%
Carlos Eduardo Gomes	10000	R\$ 10.000,00	50%
José Gomes Alves	10000	R\$ 10.000,00	50%
Total	20000	R\$ 20.000,00	100%

Fonte: JUCESP - novembro/2022

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

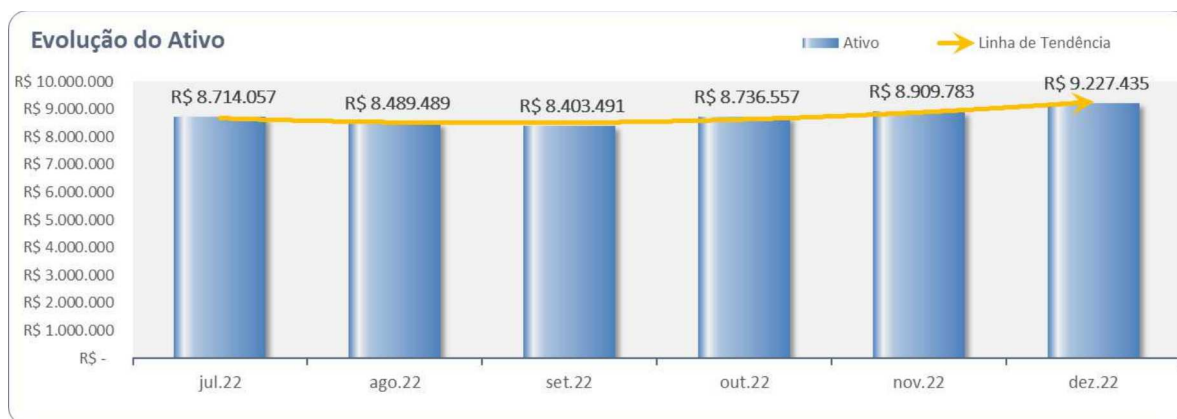
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior (novembro/2022).

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanco Patrimonial R\$	nov/22	dez/22
Ativo	8.909.783	9.227.435
Ativo Circulante	4.185.638	4.550.345
Disponível	410.147	417.319
Títulos a Receber	2.951.549	3.401.579
Estoques	526.264	544.198
Impostos a Recuperar	91.714	47.719
Adiantamento e Descontos Diversos	20.521	5.811
Empréstimos para Outras Empresas	134.768	83.044
Depósitos Judiciais	50.675	50.675
Ativo Não Circulante	4.724.145	4.677.090
Realizável a longo prazo	4.638.063	4.593.716
Aplicações Financeiras	379.989	379.989
Títulos Diversos	4.258.074	4.213.727
Imobilizado	86.082	83.374
Passivo	8.909.783	9.227.435
Passivo Circulante	5.929.231	6.276.325
Fornecedores	2.148.251	2.549.586
Obrigações Trabalhistas	499.723	491.240
Obrigações Tributárias	2.280.131	2.274.159
Parcelamentos	891.347	891.347
Provisões Trabalhistas	97.165	57.379
Aluguéis a Pagar	12.614	12.614
Passivo Não Circulante	6.267.656	6.267.656
Credores Recuperação Judicial	6.267.656	6.267.656
Patrimônio Líquido	-3.287.104	-3.316.546
Capital Social	20.000	20.000
Lucro ou Prejuízo Acumulados	-3.465.169	-3.465.169
Resultado do Exercício	158.064	128.623

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	3.558.144	4.366.113	42.854.693
(-) Deduções da Receita Operacional	-915.855	-846.225	-9.817.147
Receita Líquida	2.642.289	3.519.888	33.037.546
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-2.407.650	-3.170.576	-28.922.149
= Resultado Bruto	234.639	349.313	4.115.396
= Despesas Operacionais	-275.547	-310.320	-3.309.231
(-) Despesas de Vendas	-201.270	-234.374	-2.283.556
(-) Despesas Administrativas	-74.188	-75.857	-1.024.608
(-) Depreciação e Amortização	-89	-89	-1.067
= Resultado Operacional Líquido	-40.908	38.993	806.165
(+/-) Resultado Financeiro	-12.924	-17.031	6.616
Receita Financeira	5.088	4.773	128.999
(-) Despesa Financeira	-18.011	-21.804	-122.382
Receitas Despesas Não Operacionais	-2.397	-60.599	-275.406
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-56.228	-38.637	537.376
(-) IRPJ e CSLL	13.382	9.196	-113.768
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-42.846	-29.442	423.607

II.1.1. Evolução do Ativo



No mês de dezembro de 2022, os **Ativos** somaram R\$ 9,2 milhões, apresentando crescimento de 3,57% em relação ao mês anterior.

Os **Títulos Diversos**, classificados no **Ativo Não Circulante**, representam 45,67% do total de ativos em dezembro/2022, sendo necessária a composição do referido grupo.

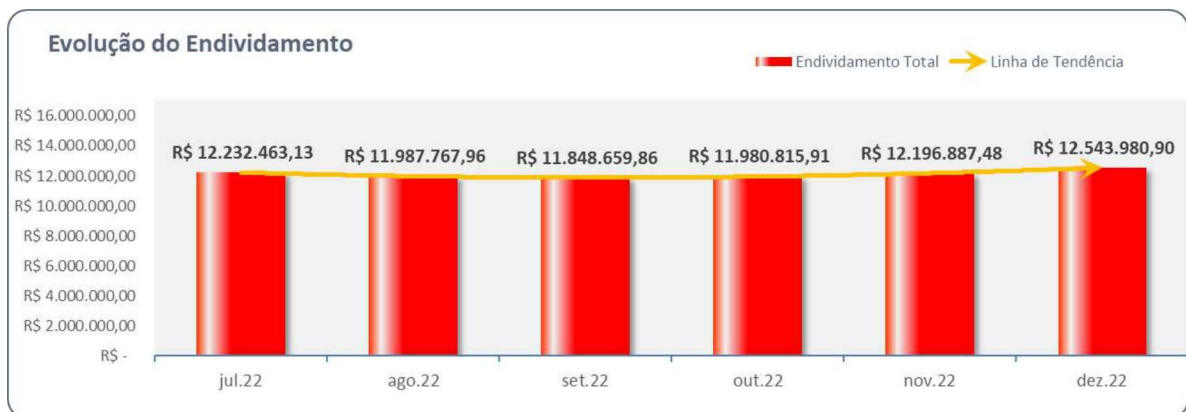
Os **Títulos a Receber** encerraram, no mês de dezembro de 2022, com saldo de R\$ 3,4 milhões. Abaixo, segue a tabela demonstrando os clientes de maior relevância no período:

CLIENTES	dez/22	%
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	474.599	14%
GRANJA PINHEIROS LTDA. RAÇÕES	472.564	14%
VIDAN NUTRICAÇÃO ANIMAL	454.181	13%
INPROVETER INDUSTRIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	434.973	13%
INPROVETER IND. DE PRODUTOS VETERINARIOS L	344.242	10%
COCARI - COOP. AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	240.033	7%
LUPUS DESENVOLV. EM ALIMENTOS LTDA	172.902	5%
TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	162.143	5%
PETITOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	134.616	4%
INDUSTRIA MINEIRA DE RACOES LTDA.	123.840	4%
SUBTOTAL	3.014.093	89%
DEMAIS CLIENTES - 7	387.487	11%
TOTAL GERAL	3.401.579	100%

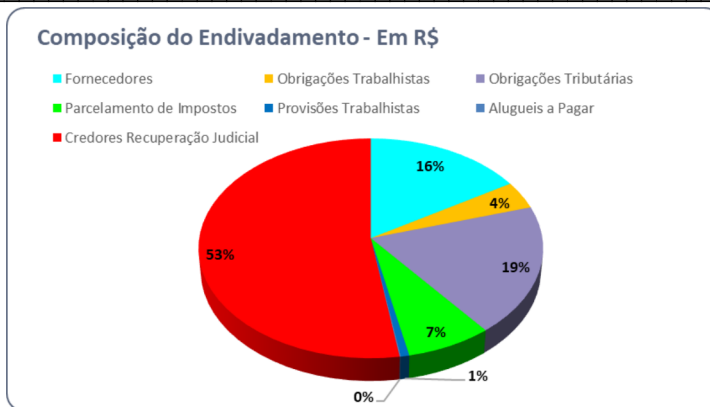
Os **Estoques** aumentaram 3,41%, quando comparados ao mês de novembro de 2022, compostos, unicamente, por Matéria Prima, de acordo com o balancete contábil analítico.

O **Imobilizado Líquido** somou R\$ 83 mil, em dezembro/2022, representando 0,90% do total de ativos. A depreciação ocorre, mensalmente, conforme os princípios contábeis. Vale ressaltar que 88% dos bens encontram-se depreciados.

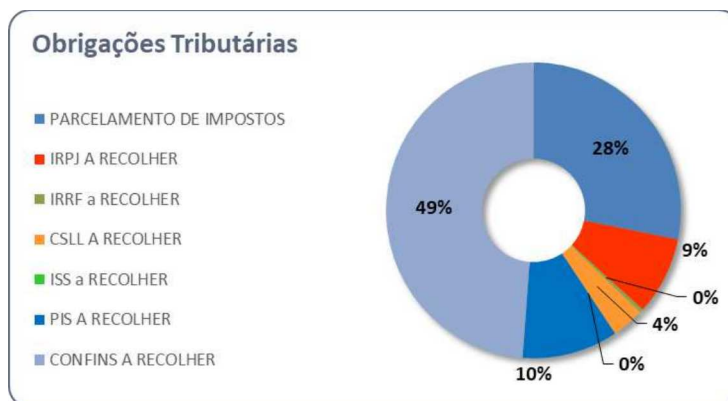
II.1.2. Evolução do Endividamento



O **Endividamento** somou, em dezembro de 2022, aproximadamente R\$ 12,5 milhões, sendo que, em média, 52,4% do saldo são relativos às dívidas concursais e 47,6% às dívidas extraconcursais.



As **Obrigações Tributárias** somam R\$ 3,2 milhões, equivalentes, em média, a 26,4% do endividamento extraconcursal, segregados em:



Nota-se, mensalmente, movimentações na rubrica, indicando a apuração de impostos, recolhimentos e provisão de CSLL e IRPJ sobre o lucro apurado.

Os valores em **Parcelamento** referem-se aos da Receita Federal e de ICMS, os quais não se identificou recolhimento no exercício corrente.

A rubrica **Fornecedores** finalizou, no mês de dezembro de 2022, com R\$ 2,5 milhões. Abaixo, segue o quadro dos valores de maiores representatividades.

FORNECEDORES	dez/22	%
DISTRIBUIDORA FGS	434.370	17%
NUTRILAVRAS COMERCIO DE GORDURA E FARINHA DE ORIGEM ANIV	262.570	10%
WR COLETA DE RESIDUOS E OLEOS LTDA	242.012	9%
COMERCIAL CHAMBI CEREAIS LTDA	225.629	9%
FAW AROMAS	156.000	6%
RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAL	144.967	6%
FAZENDA DAS ANTAS	122.074	5%
PETROFERTIL	103.345	4%
SANT DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI	99.840	4%
MONTE REAL PRODUTOS RURAIS	99.200	4%
RENOVARE COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ADITIVOS LTDA	56.000	2%
TRANSPORTES 3G E LOGISTICA LTDA	53.700	2%
NOVA TEXTIL	53.083	2%
SEMIX COM.DE INSUMOS AGROPECU	44.814	2%
SUBTOTAL	2.097.603	82%
DEMAIS FORNECEDORES - 38	451.983	18%
TOTAL GERAL	2.549.586	100%

É importante mencionar que, há fornecedores pendentes de pagamento dos anos de 2016 a 2019, no total de R\$ 174 mil.

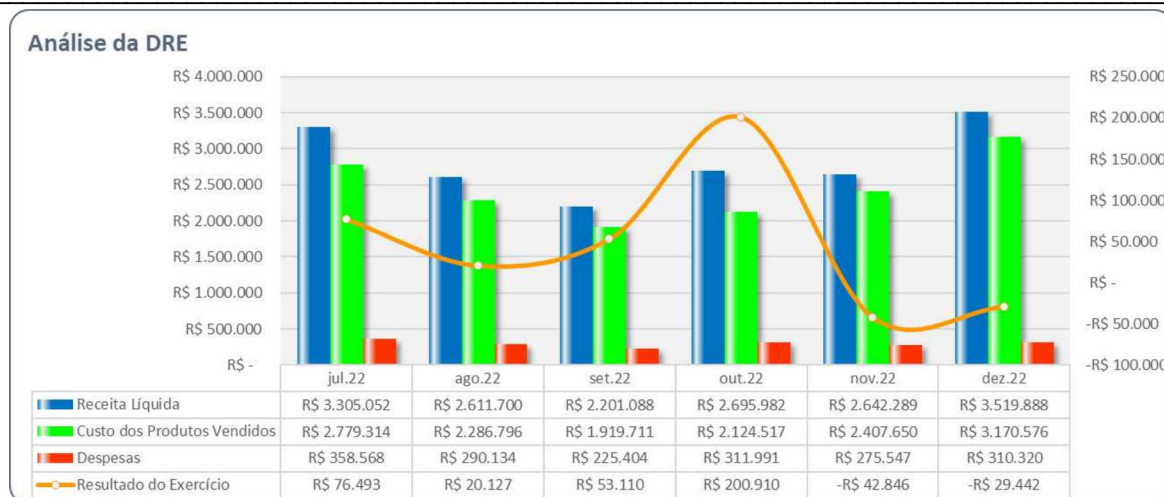
II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo negativo de R\$ 3,3 milhões, decorrente de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Os saldos apresentados em relatórios pretéritos foram ajustados, uma vez que os demonstrativos contábeis, relativos às contas de resultado, foram erroneamente acumulados. Assim, com base nas informações contábeis de dezembro de 2022, a Recuperanda apresenta o seguinte **cenário**:

- No período de janeiro a dezembro de 2022, a Recuperanda apurou **Receita Líquida** de R\$ 33 milhões, dos quais 87,54% são consumidos por **Custo de Vendas**, restando margem suficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros.
- No mesmo período, os gastos operacionais somam R\$ 3,3 milhões, sendo as **Despesas com Vendas** as mais representativas no período, com R\$ 2,3 milhões, perfazendo 6,91% da **Receita Líquida**.
- No exercício de 2022, o **resultado operacional líquido** foi apurado em R\$ 806 mil, auferindo **lucro líquido** de R\$ 424 mil.



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foi encaminhado relatório de Fluxo de Caixa para o período analisado.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,04	0,07	0,07	0,07
Liquidez Seca	0,60	0,58	0,56	0,60	0,62	0,64
Liquidez Corrente	0,68	0,67	0,67	0,71	0,71	0,73
Liquidez Geral	0,70	0,70	0,70	0,72	0,72	0,73
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	-3,48	-3,43	-3,44	-3,69	-3,71	-3,78
Composição do Endividamento	0,48	0,47	0,46	0,47	0,49	0,50
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	-1.897.622	-1.874.787	-1.818.970	-1.659.108	-1.743.593	-1.725.980

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do último semestre, até o mês de dezembro:

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	17	16	16	14	14	15
Admitidos	0	0	0	0	1	1
Demitidos	1	0	2	0	0	0
Saldo Final	16	16	14	15	15	16

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16/09/2016. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, no dia 13/06/2018 e, por seguinte, homologado em 07/09/2018.

Está previsto no PRJ que os pagamentos da Classe III seriam efetuados em 20 parcelas anuais e iguais, enquanto para a Classe IV seriam em um único pagamento, no valor total dos créditos, no 12º (décimo segundo) mês, a contar da homologação do Plano.

A Recuperanda não gerou recursos para a liquidação das obrigações, oportunidade na qual foi informado que, após a alienação do imóvel de seu sócio, seria efetuado o pagamento.

Contudo, houve desistência da mencionada venda, diante da tentativa de tomar empréstimo familiar. Para tanto, a devedora requereu, às fls. 4.045, o prazo de 60 (sessenta dias), o qual fora deferido às fls. 4.072, com respectiva suspensão do processo.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE III	
Início do Pagamento	18º mês após homologação do PRJ
Fim	20 anos
Deságio	30%
Forma de Pagamento	20 parcelas anuais

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12º mês após homologação do PRJ
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	crédito integral

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos	Valor em Aberto	Valor a Vencer
I	0	0	0	0	0	0	0
II	0	0	0	0	0	0	0
III	6.638.647	1.991.594	4.647.053	4.647.053	35.003	4.612.050	0
IV	609.758	0	609.758	609.758	0	609.758	0
TOTAL	7.248.405	1.991.594	5.256.811	5.256.811	35.003	5.221.808	0

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas diligências no período do presente relatório.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. enviar Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme preconizado no CPC 03, para os meses seguintes a este relatório;
2. enviar relatório gerencial, no qual tenha a composição analítica de todos os credores que estão elencados no Quadro Geral de Credores, bem como sua correlação com os saldos contábeis apresentados em Balanço;
3. disponibilizar os comprovantes e relatório de pagamento dos demais credores das Classes III e da Classe IV;
4. disponibilizar a abertura da rubrica Títulos Diversos;
5. detalhar os empréstimos efetuados e pagos escriturados na rubrica Empréstimos para outras empresas.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
15/12/2016	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
23/01/2017	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/03/2017	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
06/04/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
24/03/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
20/04/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
27/10/2017	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
06/11/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
20/05/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
07/05/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
06/06/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/06/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
07/09/2018	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
13/09/2018	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO	

72-827 CT | AS / MM|RJ2|RC

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	Anexo II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Anexo II: 41% do Endividamento extraconcursal referem-se as Obrigações Fiscais. Os valores demonstrados no balancete contábil estão segregados em concursais (53%) e extraconcursais (47%).

Glossário

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).